



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N:06.119.945/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
SANCIONADO
EM: 08/03/24
Basilei Freitas Albuquerque

LEI Nº 490/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE A DENOMINAÇÃO DA GINÁSIO POLIESPORTIVA VER. “ARMANDO DE CARVALHO SARMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou o projeto de lei Nº 002/2024 na 06ª Sessão Extraordinária de 07 de março de 2024 e EU sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Ginásio Poliesportiva “**ARMANDO DE CARVALHO SARMENTO**” a ginásio poliesportiva situada na Rua Francisco Lino, centro de Mata Roma, a ser reinaugurada no município, tão logo sejam concluídas as obras de reforma.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação “**Quadra Poliesportiva ARMANDO DE CARVALHO SARMENTO**”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, 08 de março de 2024.


Basilei Freitas Albuquerque
Prefeita Municipal



SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI Nº 490/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 1

LEI Nº 490/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE A DENOMINAÇÃO DA GINÁSIO POLIESPORTIVA VER. "ARMANDO DE CARVALHO SARMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou o projeto de lei Nº 002/2024 na 06ª Sessão Extraordinária de 07 de março de 2024 e EU sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Ginásio Poliesportiva "**ARMANDO DE CARVALHO SARMENTO**" a ginásio poliesportiva situada na Rua Francisco Lino, centro de Mata Roma, a ser reinaugurada no município, tão logo sejam concluídas as obras de reforma.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação "**Quadra Poliesportiva ARMANDO DE CARVALHO SARMENTO**".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA,
Estado do Maranhão, 08 de março de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeita Municipal

